



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 119, de 27 de junho de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 261/2019)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem automáticos de veículos rodoviários em movimento, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 19/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.012458/2022-60 e do Sistema Orquestra n.º 2407241, resolve:

Art. 1º Modificar, em caráter opcional, o subitem 5.2 do item 5 SOFTWARE, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 261, de 22 de novembro de 2019, que aprova os modelos WIMPLUS I e WIMPLUS II, de instrumentos de pesagem automáticos de veículos rodoviários, marca PRIX, que passa a ter a seguinte redação:

5.2. Versões do software:

5.2.1. Versão: L1.03AA

5.2.1.1. Nome do pacote final: ORQ_709095_TOLEDO_CFVL1.03AA_DOCRV.12_09-05-2019.zip

5.2.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): bf06bacd6ef0235dcb001e6893d27259030c499635f450ffa9ff003667f65690

5.2.1.2. Identificador do software aprovado: L1.03AA

5.2.1.3. Nome do binário assinado (programa principal): WIMPLUS_ASSINADO_ref.com

5.2.1.3.1. Valor do Hash do binário assinado (sha-256): e7ab9bb3942213d810d16525403a0b5c479a75fa5c08647e9fca2a92665dc680

5.2.2. Versão: L1.04AA

5.2.2.1. Nome do pacote final: TOLEDO_ORQ_1762162_WIMPLUS_014_002_20200623.zip

5.2.2.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 745a276ba9e092089f21122a897d65db50644622d9798fbb4f7f7fb6ba14e6ac

5.2.2.2. Identificação do software aprovado: L1.04AA

5.2.2.3. Nome do arquivo binário assinado (programa principal): WIMPLUS_ASSINADO_ref.com

5.2.2.3.1. Valor do Hash do binário assinado (sha-256): 73fd23e73cfcb431622733e94afac619e661bbed7f0d8bba43cc256a4bc426f

5.2.2.4. Assinatura digital:

bbc81e6ca807cb284ce37cb6fdeaa546ff765e8b9ee2665dc889ac9c647efd2c:a2823da0a922c669656b6ce1d34b666714dc3f84ce37ebe5810f83175660a020

5.2.3. Versão: L1.05AA

5.2.3.1. Nome do pacote final: TOLEDO_ORQ_2407241_WIMPLUS_016_002_20230515

5.2.3.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 0dfb54e8408c1ed4ee2ebc598060724c7fbb772de01235a74da0c035f2d2f33c

5.2.3.2. Identificação do software aprovado: L1.05AA

5.2.3.3. Nome do binário assinado (programa principal): WIMPLUS_ASSINADO_ref.com

5.2.3.3.1. Valor do Hash do binário assinado (sha-256): 368f264036a1aa67130b679ea64b21202f21f37722c231f77987bfb33bad4c9a

5.2.3.4. Assinatura digital:

ef737d2a9c0c7af299333c832a6aa5342a12b0fb83df4aca276648c4e0b9f67d:21847284a24ff6fce4e6977e7c39c1deb199d2a38000918bf4b96e9462ae052

5.3. Chave pública (sha256): X = 06bb13f083dd8f1d76c0eac218f33fd18daef470f3e018e102ba3f40703baf00

Y = ac966abb1eccc840a6e468f6af09c37728cca31b68e4ed7b597f9bc35f80a03

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 261, de 22 de novembro de 2019, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
28/06/2023, ÀS 08:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO LOURENCO PANCIERI

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1549588** e o código CRC
418BA93F.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001